



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 4399 FLS 205 LIVRO 2-R DATA: 16/04/2015 PROTOCOLO: 5.268

IMÓVEL: Casa 105 do Residencial Ypê Amarelo - Condomínio Residencial Cidade Ypês - TIPO 2Q D - Casa com 47,60m², composta por sala de estar, cozinha, hall, quarto 1, quarto 2, banheiro social, área de serviço descoberta, duas vagas de garagem descobertas de 17,60m² e área permeável de 39,80m². O terreno é denominado FAZENDA MONTE ERMON, neste município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA COSTA DO PARA LTDA, CNPJ/MF nº 19.141.980/0001-70, com sede na Rua 08, Vila Jundiá Industrial na cidade de Anapólis/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 02389 fls.294 do Livro 2-J de Registro Geral desta Serventia. A Convenção do Condomínio encontra-se Registrada sob o nº 0213, fls. 273 do Livro 3-A. Selos de Segurança nºH.3909976H.3909932. O que dou fé. Eu _____ Raquel Alvares da Silva, Escrevente. – DV

AV-001/4399 Em 20/10/2015 **Protocolo: 5.736** Em 20/10/2015, procede-se esta **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, nos termos do art. 213, I, alínea a) da Lei 10.931 de 2004, para constar retificação do endereço da sede da referida proprietária, onde consta **CONSTRUTORA COSTA DO PARA LTDA**, CNPJ/MF nº 19.141.980/0001-70, com sede na Rua 08, Vila Jundiá Industrial na cidade de Anapólis/GO, ficando alterado para **CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.141.980/0001-70, situada na Rodovia PA 160, Qd 48, Lt 04, bairro Serra Dourada, CEP: 68.537-000, nesta Cidade de Canaã dos Carajás/PA. Emolumentos Nihil. Selos de Segurança nº C.000700224/C.000700191. O que dou fé. Eu _____ Kayla Erica Lacerda Araujo, Escrevente-KELA.

R-002/4399 – Em 06/06/2016. Protocolo: 6.239. Em 30/05/2016 – **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº 855553684795, emitido em 27 de maio de 2016, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária: **CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA**, já qualificada no corpo dessa matrícula, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **EDMUNDO ABREU DA CONCEIÇÃO**, economiário, portador da CNH 03484229642, expedida por DETRAN/PA em 13/07/2015, inscrito no CPF sob nº 379.623.532.87, procuração lavrada às folhas 56 do livro 0014, em 28/07/2015 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Marabá/PA e substabelecimento lavrado às folhas 153 e 154 do Livro 3081P, em 11/07/2014 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. **VENDEU**, o imóvel objeto desta matrícula para **FRANCISCO AUGUSTO SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08/04/1982, vendedor, portador da Carteira de Identidade 2757319, expedida por SSP/PB, em 04/05/2000, inscrito no CPF sob nº 012.205.894-11, residente e domiciliado em Avenida Joao Sao, 120, Vale da Bencao, em Canaã dos Carajás/PA. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.500,75 (treze mil,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



quinientos reais e setenta e cinco centavos); Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 70.499,25 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). O ITBI foi recolhido através da guia nº 2-193418-1-1, no valor de R\$ 842,51 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CNPJ pesquisado 19.141.980/0001-70 de Construtora Costa Do Para Ltda (Construtora Costa Do Para) na data 06/06/2016 às 11:32:36 Código Hash: **3016.92f1.39ce.2ce9.63c9.e68a.d28d.84a7.d22b.653c.** CPF pesquisado 012.205.894-11 de Francisco Augusto Silva na data 06/06/2016 às 11:34:19 Código Hash: **bfcc.f081.b3c8.d7c4.868f.98a6.4bc7.f30c.4106.906b.** Nenhum resultado encontrado para os filtros selecionados, Relatório de Indisponibilidade Autenticação www.indisponibilidade.org.br. Prenotação: Emol: R\$ 55,40. FRJ: R\$ 10,07. FRC: R\$ 1,68. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 67,75. Registro: Emol: R\$ 221,39. FRJ: R\$ 40,26. FRC: R\$ 6,71. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 268,96. Via Exced: Emol: R\$ 2,44. FRJ: R\$ 0,44. FRC: R\$ 0,08. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 3,56. Via Exced: Emol: R\$ 2,44. FRJ: R\$ 0,44. FRC: R\$ 0,08. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 3,56. Total Pago: R\$ 343,83. Selos de Segurança nº H.004452345/H.004452346/H.004452347/H.004452343. O que dou fé. Eu _____ Kayla Erica Lacerda Araujo, Escrevente-KELA.

R-003/4399 – Em 06/06/2016. Protocolo: 6.239. Em 30/05/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº 85553684795, emitido em 27 de maio de 2016, procede-se este registro para constar que o adquirente na qualidade de **DEVEDOR/FIDUCIANTE: FRANCISCO AUGUSTO SILVA**, já qualificado no **R-002** dessa matrícula. **Alienou em caráter Fiduciário** (lei nº 9.514/97), o imóvel objeto desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no corpo desta matrícula, em garantia da dívida assumida junto à mesma o valor de R\$ 70.499,25 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) meses, o pagamento de encargos mensais é devido e efetivado conforme disposto nesta cláusula: I) Na contratação: a) Avaliação de bens recebidos em garantia, em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela caixa para este tipo de serviço; b) Prêmio de seguro MIP? Morte e invalidez permanente. II) Mensalmente, mediante débito em conta indicada de titularidade do devedor, na Caixa: a) Prestação de Amortização e juros (A+J), à taxa prevista na letra “B.9”; b) Taxa de administração, se devida; c) Prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MIP e por danos físicos no imóvel - DFI; d) Prêmio de Seguro DFI – danos físicos do imóvel, vencimento do 1º encargo mensal em 25/06/2016. **VALOR DA GARANTIA E VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Taxa de juros ao ano: Nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em conta corrente. **FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do Imóvel objeto da garantia, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Registro: Emol: R\$ 133,41. FRJ: R\$ 24,26. FRC: R\$ 4,04. Selo: R\$ 0,60. Total Pago: R\$ 162,31. Selos de segurança nº H.004452345/H.004452346/H.004452347/H.004452344. O que dou fé. Eu _____ Kayla Erica Lacerda Araujo, Escrevente-KELA.

AV-004/4399 - Em 06/03/2023. Protocolo: 12.254, de 25/01/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



Procede-se à presente, nos termos do Requerimento formulado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-02, desta Matrícula, assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, acompanhado pela Guia de ITBI nº 2-465493-1-1, no valor de R\$ 1.959,77 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), devidamente quitada e demais documentos apresentados, dos quais ficam cópias em arquivo, neste Cartório, para os devidos fins, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do Devedor Fiduciante **FRANCISCO AUGUSTO SILVA**, igualmente qualificado no R-02, desta Matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, ficando assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel, objeto desta Matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-02, desta Matrícula, e, conforme determinação do **Art. 1001, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará**, uma vez consolidada a propriedade em nome do fiduciário, este deverá promover a realização de leilão público, para venda do imóvel, nos 30 (trinta) dias subsequentes, contados da data da consolidação da propriedade, não cabendo ao oficial de registro o controle desse prazo (Lei nº 9.514/1997, art. 26, § 7º). **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 196,35 e Averbação: R\$ 391,35. Selos de Segurança nºs. 1613708A-202303.1812269-962. que dou fé. Eu _____ Rânisson Bandeira Barra, Oficial Substituto. DOBD.

Canaã dos Carajás/PA, 08 de março de 2023.

Rânisson Bandeira Barra
Oficial Substituto

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1234275 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/03/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 57243210000019616373511030			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	52.20	7.83	1.31	

Em Branco